



PORTARIA Nº 026/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas FÉRIAS COLETIVAS aos seguintes funcionários: - **OLIRIA VALTRIQUE MATOS**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **PATRICIA SILVEIRA MELO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **PATRICIA SILVEIRA MELO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **PAULA IARA BORGES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **RANIER FIGUEREDO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **RAQUEL MENDES COELHO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **REGINA CORREA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **REGINA MARIA BARBOSA BORGES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **RENALDA CANDIDO ANSELMO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **RENATA SOUZA BORGES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **RICARDO COSTA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professor**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **RISOLETE DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **RITA DE CASSIA RODRIGUES BORGES VIEL**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de Janeiro de 2017.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

